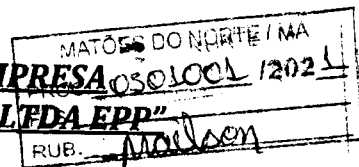


**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"**



Ranildo Barbosa Ageme, brasileiro, natural de Cantanhede MA, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 26/07/1968, Empresário, nº do CPF 413.500.143-20, CNH nº 03241166579 DETRAN - MA, residente a Rua Alta São Raimundo, nº 14 Centro Cantanhede - MA CEP 65.465-000 e **Rana Ageme Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Cantanhede MA, nascimento 13/04/1966, portador da Cédula de Identidade nº 1.647.842 SSP-MA e C.I.C. nº 409.343.143-49, residente a Avenida Luis Sousa Guimarães, nº 58, Centro Cantanhede MA, CEP: 65.450-000,; únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.759.603/0001-49 com sede na Avenida Deputado Lister caldas, nº 708, Centro CEP 65.465-00 Cantanhede MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200787737 em 21/06/2012, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Fica alterado seu objeto para:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização; em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de ruas, roço e capina);
- 81.30-3-00 - Atividades Paisagísticas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:20 SOB Nº 20190382422.
PROTOCOLO: 190382422 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396157. NIRE: 21200787737.
AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0506001 / 2022
FLS.
RUB. *prataon*

Cláusula Segunda - A sociedade que tem seu capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada, integralizadas em moeda corrente do país fica alterado para R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) dividido em 620.000 (seiscentos e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a diferença no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), integralizado com os seguintes bens a seguir:

- a) - Um imóvel galpão com as seguintes metragens: frente com 10.04 metros, lateral direita com 33.00 metros, lateral esquerda com 33.00 metros e fundo com 10.40, registro no Cartório do Ofício Único de Cantanhede, sob registro nº 01 fls. 44 a 45 Matrícula 107 livro 3-A, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em nome da empresa "AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP" CNPJ nº 15.759.603/0001-49, representada pelo seu sócio - administrador o Sr. RANILDO BARBOSA AGEME;
- b) - Uma caminhonete/aberc/c.dupla - Toyota Hilux CDSRVA4FD 2018/2019 cor vermelha avaliada em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em nome da empresa "AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP" CNPJ nº 15.759.603/0001-49, representada pelo seu sócio - administrador RANILDO BARBOSA AGEME;
- c) Um fiat uno mile wei econ. 2012/2013, cor preta, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em nome da empresa "AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP" CNPJ 15.759.603/0001-49, representada pelo seu sócio - administrador RANILDO BARBOSA AGEME;
- d) Um caminhão/basculante M Benz 1516 cor amarela 1981/1981, avaliado em 60.000,00 (sessenta mil reais), em nome da empresa "AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP" CNPJ 15.759.603/0001-49, representada pelo seu sócio - administrador RANILDO BARBOSA AGEME, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Ranildo Barbosa Ageme	614.000	R\$ 614.000,00
Rana Ageme Filho	6.000	R\$ 6.000,00
Total	620.000	R\$ 620.000,00

Cláusula Terceira - A administração da sociedade caberá **Ranildo Barbosa Ageme**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:20 SOB Nº 20190382422.
PROTOCOLO: 190382422 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396157. NIRE: 21200787737.
AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

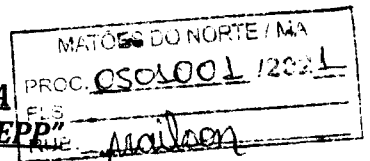
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



2

1

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"**



Cláusula Quarta - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

A Vista das Modificações Ora Ajustadas Consolida-se O Contrato Social:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.759.603/0001-49 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200787737 em 21/06/2012.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede na Avenida Deputado Lister Caldas nº 708, Centro, CEP 65.465-000, Cantanhede - MA.

Cláusula Terceira - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto social:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização; em vias públicas, portos e aeroportos;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:20 SOB Nº 20190382422.
PROTOCOLO: 190382422 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396157. NIRE: 21200787737.
AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

MAT. DO NORTE/MA
OS 0001/2021
PLS.
RUE. *maillan*

- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de ruas, roço e capina);
- 81.30-3-00 - Atividades Paisagísticas;

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 21/06/2012 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Sexta - A sociedade tem capital social de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), dividido em 620.000 (seiscentos e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Ranildo Barbosa Ageme	614.000	R\$ 614.000,00
Rana Ageme Filho	6.000	R\$ 6.000,00
Total	620.000	R\$ 620.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá **Ranildo Barbosa Ageme**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:20 SOB Nº 20190382422.
PROTOCOLO: 190382422 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396157. NIRE: 21200787737.
AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



.

..

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da comarca de Cantanhede - MA para o exercício e o Cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Cantanhede - MA, 20 de maio de 2019.

Comarca de Cantanhede - MA
Círculo Único de Cantanhede-MA

Ranildo Barbosa Ageme
Ranildo Barbosa Ageme

Rana Ageme Filho
Rana Ageme Filho

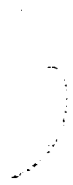
[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:20 SOB Nº 20190382422.
PROTOCOLO: 190382422 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396157. NIRE: 21200787737.

JUCEMA

AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



1994 11

1994 11

1994 11

MAT. DO NORTE / MA
 PROC. 0501001 / 2023
 FLS
 RUB. mailhon

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RANILDO BARBOSA ROCHA

0324146657912 28/11/2023 30/03/2004

28/11/2023 30/03/2004

Ranildo Barbosa Rocha

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1731671729

MADEIRA
MARANHÃO

Poder Judiciário TJMA Selo.
 AUTENT031641Q0Q3YBT17IF4CI22. 04/02/2021 10:59:58.
 Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



MAI...
 NA POS 3 03
 Escritório

Atuação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2000 10 10

2000 10 10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MAT. DO NORTE / MA
PROC. OS 001 / 2021
FLS.
RUB. <i>maisen</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.759.603/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2012
NOME EMPRESARIAL AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGECOM	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DEPUTADO LISTER CALDAS	NÚMERO 708	COMPLEMENTO *****
CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTANHEDE
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (98) 3231-1680		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 17:45:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATOS DO NORTE / MA
PROC. 0501001 12021
FLS.
CUB. *maison*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.759.603/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2012
NOME EMPRESARIAL AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DEPUTADO LISTER CALDAS	NÚMERO 708	COMPLEMENTO *****
CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTANHEDE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3231-1680	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 17:45:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and marks]



;

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

MAI 07/2021
PROCO 0501001 2021
FLS
RUE mailson

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.759.603/0001-49 **Inscrição Estadual:** 12.386887-4

Razão Social: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DEPUTADO LISTER CALDAS

Número: 708 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: CANTANHEDE **UF:** MA

CEP: 65465000 **DDD:** **Telefone:** 32316801

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/02/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/02/2021



Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 0501001 12021
FLS
RUB. maison

Paul

[Handwritten signatures and scribbles]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MAFÓDO DO NORTE/MA
PROC. OSOLOOL' 1022 1
FLS
RUB. *Milson*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **15.759.603/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

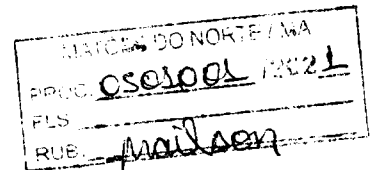
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:32:48 do dia 31/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2021.

Código de controle da certidão: **FA30.5619.E2CB.8D58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 036793/21

Data da

30/01/2021 10:21:29

Inscrição Estadual: 123868874

CPF/CNPJ: 15759603000149

Razão Social: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Endereço: AVE DEPUTADO LISTER CALDAS, 708 CEP: 65465000

Telefone: (98)32316801

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and stamps are present in this section, including a large signature at the top left, a signature at the top right, and several smaller signatures and stamps below.

Data Impressão: 01/02/2021 15:56:44





ESTADOS DO NORTE - MA	
PROC.	0801001/2021
FLS	
ASS.	maison

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006663/21

Data da

30/01/2021 10:22:24

Inscrição Estadual: 123868874

CPF/CNPJ: 15759603000149

Razão Social: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

Endereço: AVE DEPUTADO LISTER CALDAS, 708 CEP: 65465000

Telefone: (98)32316801

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

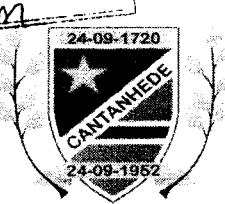
Data Impressão: 01/02/2021 15:57:40



MAIORES DO NORTE - MA
PROC. 0501002 / 2021
F.L.S.
P.L.B. MAILSON



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Nº	DATADA CERTIDAO	HORA:	DATA DA IMPRESSAO	HORA DA IMPRESSÃO	DATA VALIDADE
	04/01/2021	09:59	04/01/2021	09:59	31/12/2021

Certidão Negativa de Debito - CND

CNPJ/CPF: 15.759.603/0001-49

CERTIFICAMOS, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico desta Secretaria, deles não constam débitos com referência à empresa: **AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº **15.759.603/0001-49**, estabelecida no endereço Av. Deputado Lister Caldas nº 708, bairro Centro, no Município de Cantanhede – MA, é portanto o que me cumpre certificar, reportando-me as informações das sessões competentes, que a referida empresa encontra-se **ADIMPLENTE**, com referência aos, **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência. Cabendo portanto expedir a presente **CERTIDÃO** para prova junto aos órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Cartórios e Bancos e que terá validade de até **31/12/2021**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021

Glodomir Reis Santos
Sec. Municipal de Fazenda
CPF: 248.706.253 - 34

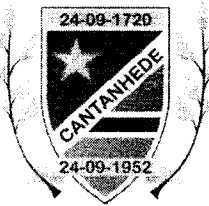
Poder Judiciário - JMA, Selo.
AUTENT031641VVZQBHT6E06NRM19, 04/02/2021
11:01:44, Atx: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.fjma.jus.br>

SECRETARIA DE FAZENDA PRAÇA PAULO RODRIGUES, 1
65465.000 CNPJ: 06.156.160/0001-00 – CANTANHEDE

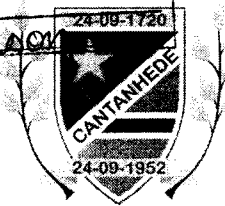


1954
MAY 10 1954
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
FLS.
RUB. *nao tem*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Nº	DATADA CERTIDAO 04/01/2021	HORA: 10:11	DATA 04/01/2021	HORA DA IMPRESSÃO 10:11	DATA VALIDADE 04/04/2021
----	-------------------------------	----------------	--------------------	----------------------------	-----------------------------

Certidão Negativa de Debito da Divida Ativa- CNDA

CNPJ/CPF: 15.759.603/0001-49

CERTIFICAMOS, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro e Econômico Fiscal deles **NÃO CONSTAM**, débitos inscritos na **DIVIDA ATIVA** deste Município referente a empresa: **AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº **15.759.603/0001-49**, estabelecida no endereço Av. Deputado Lister Caldas nº 708, bairro Centro, no Município de Cantanhede – MA, cabendo portanto expedir a presente **CERTIDÃO** para prova junto aos órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Cartórios e Bancos que terá validade até 04/04/2021.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021

Clodomir Reis Santos
Sec. Municipal de Fazenda
CPF: 248.706.253 - 34



ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE ATÉ 04/04/2021

SECRETARIA DE FAZENDA PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01 CENTRO – FONE (98) 3462 e 1140 – CEF
06.156.160/0001-00 – CANTANHEDE – MA WWW.CANTANHEDE.MA.GOV.BR

Poder Judiciário - JMA - Selo
AUTENT03184172PEH21UJGOK12_04/02/2021 11:01:44
Ato: 13.18 Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP
R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

THAYNÃ RA JESUS DA
Esmeralda

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL





MATOS DO NORTE - MA
PROC. 0501001 12821
FLS. _____
RUE. maisen

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA
CANTANHEDE-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROC. Nº 001066/2021 1ª VIA

Alvará

de licença

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Para:.....
AGECOM EMPREENDIMENOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome:.....

Endereço:.....
AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708, CENTRO CANTANHEDE

.....
Serviços de engenharia.....

Atividade:.....

Código:.....
INSC. MUN. Nº 5400377 CPF/CNPJ: 15.759.603/0001-49

Inscrição Cad. econômico:.....

Cad. físico:.....
Nº AUTENT. ZONA URBANA

.....
ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Restrições:..... PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E TERÁ VALIDADE
SOMENTE PARA ESTA ATIVIDADE.



04 DE JANEIRO DE 2021

Data

31 DE DEZEMBRO DE 2021

Validade

THAYNIA dos S. da
Esc. rev. etc

.....
Sérgio Reis Santos
Sec. Municipal de Fazenda
CPE 248 706 753 33
PREFEITURA MUNICIPAL
CHEFE DA DIVISÃO FAZENDÁRIA

COMBIA ME

1994

1994

Voltar

Imprimir

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501001/2021
FLS.
RUB. *mailson*

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 15.759.603/0001-49

Razão Social: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AV D EP LISTER CALDAS 708 / CENTRO / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

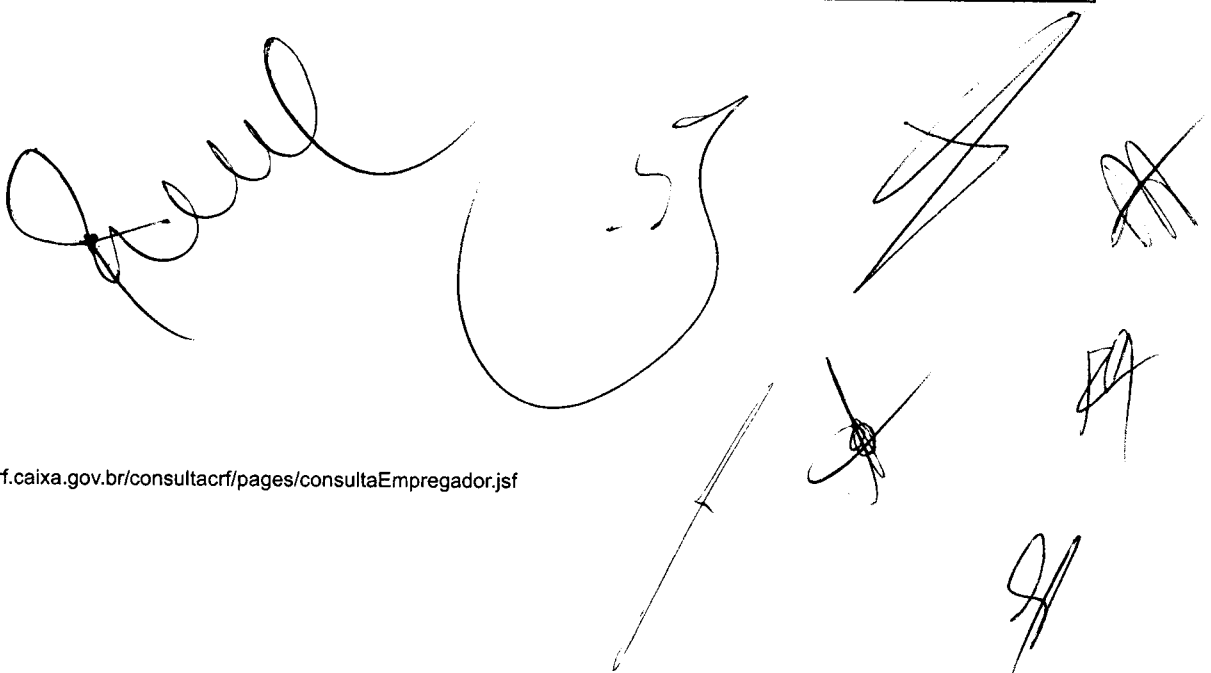
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2021 a 12/02/2021

Certificação Número: 2021011404493318091807

Informação obtida em 15/01/2021 15:58:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





•



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATOZOS DO NORTE/MA	
PROC.	0501001/2021
FLS.	
PUB.	mailson

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.759.603/0001-49
Certidão nº: 243241/2021
Expedição: 06/01/2021, às 11:09:00
Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.759.603/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cont@tst.jus.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 838762/2021

Emissão: 08/01/2021

Validade: 07/07/2021

Chave: 7Ydc3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA
 PBOC 0501003 / 2021
 FLS
 RUB. *mailson*

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 15.759.603/0001-49

Registro: 0000011467

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 620.000,00

Data do Capital: 28/05/2019

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO -PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS ROÇO E CAPINA); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS, 708, CENTRO, CANTANHEDE, MA, 65465000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/11/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011467EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BENEDITO LEBRE SOARES

Registro: 1107602572

CPF: 022.079.403-06

Data Início: 08/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Registro: 1117052311

CPF: 046.190.933-27

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Ydc3
 Impresso em: 08/01/2021 às 13:40:44 por: concita, ip: 191.253.66.234



[Handwritten signatures and marks]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 838762/2021

Emissão: 08/01/2021

Validade: 07/07/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: 7Ydc3
MATOZES DO NORTE
PROC. 0501001 / 2021
FLS.
RUB. MAILSON

Data Início: 05/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RANA AGEME FILHO

CPF: 409.343.143-49

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: RANILDO BARBOSA AGEME

CPF: 413.500.143-20

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Ydc3
Impresso em: 08/01/2021 às 13:40:44 por: concita, ip: 191.253.66.234







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

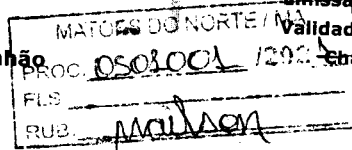
Nº 840505/2021

Emissão: 08/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: AYz43

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BENEDITO LEBRE SOARES

Registro: 1107602572

CPF: 022.079.403-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/04/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Registro: 0000011467

CNPJ: 15.759.603/0001-49

Data Início: 08/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





2
2

1
1





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

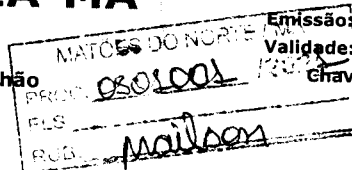
Nº 838992/2021

Emissão: 13/01/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: ZxB1a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Registro: 1117052311

CPF: 046.190.933-27

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/12/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 10/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E O LESSA EIRELI

Registro: 0005427339

CNPJ: 07.221.670/0001-87

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Registro: 0000011467

CNPJ: 15.759.603/0001-49

Data Início: 05/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZxB1a
 Impresso em: 13/01/2021 às 18:03:03 por: adapt, ip: 45.182.138.37





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0503001 / 2021
FLS.
RUB. *Mulsen*

LAUDO TECNICO

ESTE LAUDO TEM OBJETIVO DE CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO 2017/0110 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO – MA, CNPJ 01.612.537/0001-75. O MESMO TEVE COMO OBJETIVO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE PERITORO/MA, CONFORME CONCORRENCIA PUBLICA N CP-001/2017.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.746.084/0001-09, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS, REGISTRO NACIONAL Nº 1117052311 CREA-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO DE 11/07/2019 ATÉ 30/09/2019. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS PARA O EXERCÍCIO DO ANO E 2019. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE O PRAZO CONTRATUAL E OS PARAMETROS DE QUALIDADE.

A AUTENTICIDADE POR PARTE DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE SE DA ATRAVES DA ART Nº N° MA20200311240 , DO ENGENHEIRO AMBIENTAL JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR.

Peritoro – Ma, 07 de janeiro de 2020.

Jose Ribamar Pereira Junior
Jose de Ribamar Pereira Junior
Engenheiro Ambiental
RPN: 111750016 - O CREA - MA

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824500/2020, em 18/02/2020 em emitida

Certidão nº 824500/2020
18/02/2020, 17:32
Chave de Impressão: A0DyC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/02/2020, às 17:32.



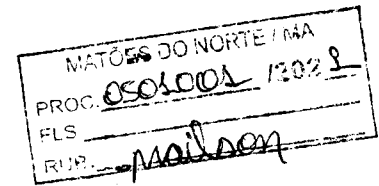


AGECOM

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBJETO: Serviços De Limpeza Pública No Município De Peritoro-Ma



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Código do serviço SINAPI	Preço unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO						16.454,40
1.1	Encarregado de Frente	h/mês	384,00	INSUMOS 4083	17,22	21,53	8.267,52
1.2	Ajudante/ coleta domiciliar	h/mês	768,00	INSUMO 0248	8,53	10,66	8.186,88
2.0	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E						61.913,28
2.1	Ajudante/ capina	h/mês	1.232,00	INSUMO 0248	8,53	10,65	13.133,12
	Ajudante/ varrição de rua	h/mês	4.576,00	INSUMO 0248	8,53	10,65	48.780,16
3.0	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E						43.517,28
	Motorista Cat. C/D	h/mês	192,00	INSUMOS 4093	11,78	14,73	2.828,16
	Caminhão basculante	h/mês	128,00	53792	75,64	94,55	12.102,40
	Trator Pneu	h/mês	32,00	7066	53,5	66,88	2.140,16
	Pá carregadeira	h/mês	32,00	53858	56,9	71,13	2.276,16
	Combustível	l/mês	6.480,00	INSUMOS 4221	2,98	3,73	24.170,40
4.0	FERRAMENTAS, E.P.I, E MATERIAL						3.830,18
4.1	FERRAMENTAS						1.923,50
4.1.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	und/mês	10,00	INSUMOS 2711	102,9	128,63	1.286,30
4.1.2	Pá	und/mês	10,00	INSUMOS 38403	25,49	31,86	318,60
4.1.3	Enxada	und/mês	10,00	INSUMOS 38403	25,49	31,86	318,60
4.2	E.P.I						997,36
4.2.1	Luva de proteção	par/mês	13,00	INSUMOS 12892	8,82	11,03	143,39
4.2.2	Bota de proteção	par/mês	13,00	INSUMO 12893	47,04	58,8	764,40
4.2.3	Mascara de proteção	und/mês	13,00	ORSE 1599	0,81	0,78	9,88
4.2.4	Óculos de proteção	und/mês	13,00	INSUMOS 36152	4,9	6,13	79,89

END: AV.DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE - MA, CEP: 65.465-000.
 CNPJ: 15.759.603/0001-49 INSC. ESTADUAL: 12386887-4 INSC. MUNICIPAL: 5400377
 FONE: (98)34621599

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824500/2020, em 18/02/2020 em
 emitida

Certidão nº 824500/2020
 18/02/2020, 17:32
 Chave de Impressão: A0DYC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/02/2020, às 17:32.





AGECOM

EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

MAT. DO NORTE / MA
 PROC. 0501001 / 2021
 FLS.
 RUB. mailson

4.3 MATERIAL							909,32
4.3.1	Saco de lixo plástico 50kg	und/mês	500,00	ORSE 07887	1,24	1,55	775,00
4.3.2	Vassoura	und/mês	8,00	INSUMO 38400	13,43	16,79	134,32
TOTAL DA PLANILHA MENSAL					MÊS	1	R\$ 125.715,14
TOTAL DE PLANILHA ANUAL					MÊS	12	R\$ 1.508.581,68

Importa a Presente Proposta no valor total de R\$ 1.508,581,68 (hum milhao, quinhentos e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Ronildo Barbosa Ageme
RONILDO BARBOSA AGEME
 Socio Diretor
 CPF 413.500.143-20

Maniê de Melo dos Remedios
MANIÊ DE MELO DOS REMEDIOS
 Eng. Ambiental
 CREA Nº 1117052311

Jose de Ribamar Pereira Junior
Jose de Ribamar Pereira Junior
 Engenheiro Ambiental
 RPN: 111750016 - O CREA - MA

[Handwritten signature]

END: AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE - MA, CEP: 65.465-000.
 CNPJ: 15.759.603/0001-49 INSC. ESTADUAL: 12386887-4 INSC. MUNICIPAL: 5400377
 FONE: (98)34621599

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824500/2020, em 18/02/2020



Certidão nº 824500/2020
 18/02/2020, 17:32
 Chave de Impressão: A0DyC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 3 folhas

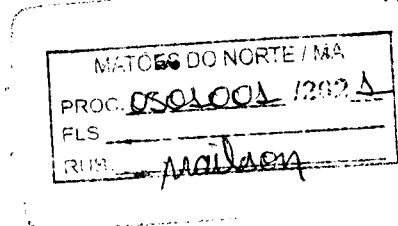
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/02/2020, às 17:32.







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado e execução, que a empresa AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.759.603/0001-49, estabelecida na AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65.465-000, prestou serviços de COLETA DE RESIDUOS E LIMPEZA PUBLICA, no município de PERITORO - MA, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO - MA, CNPJ nº 01.612.537/0001-75

Seguem abaixo, dados relativos ao serviço executado.

SERVIÇO: COLETA DE RESIDUOS E LIMPEZA PUBLICA.
LOCAL: PERITORO - MA
PERÍODO EXECUTADO: 11/07/2019 ATÉ 30/09/2019
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO
CNPJ: 01.612.537/0001-75
CONTRATO: CP-001/2017
CONTRATADO: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 15.759.603/0001-49

RESPONSÁVEL TECNICO DA CONTRATADA:
OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
RNP: 1117052311

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE PERITORO/MA, CONFORME CONCORRENCIA PUBLICA N CP-001/2017.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:
MARIA LUIZA LIMA OLIVEIRA
CPF: 404.713.303-53
ORDENADORA DE DESPESAS
FISCAL DO CONTRATANTE:
JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR
ENGENHEIRO AMBIENTAL
RNP:111750016-0 CREA - MA

Peritoró - MA, 06 de janeiro de 2020.

Maria Luiza Lima Oliveira
Ordenadora de Despesas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824500/2020, em 18/02/2020 emitida

Certidão nº 824500/2020
18/02/2020, 17:32
Chave de Impressão: A0DyC
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 244, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/02/2020, às 17:32.





,



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MASSARÃO DO NORTE
 PROC. OSO1001 801723/2018
 PLS
 FLS
 FLS
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BENEDITO LEBRE SOARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BENEDITO LEBRE SOARES**
 Registro: **1107602572** RNP: **1107602572**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170144882** Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA Registrada em: 18/12/2017 Baixada em: 08/06/2018
 DE ÉPOCA - RES. 1050

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP DA**

Contratante: **PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.326/0001-32**
 Endereço do contratante: RUA DICO VEIGA Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Alto Alegre do Maranhão UF: MA CEP: 65413000
 Contrato: PR-005-2013-001 Celebrado em: 23/01/2013
 Valor do contrato: R\$ 1.208.130,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO Nº: S/N
 Complemento: Bairro: VARIOS BAIRROS
 Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000
 Data de início: 23/01/2013 Conclusão efetiva: 31/12/2013
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.326/0001-32

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 15.00 quilômetro;

Observações
 SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO. REFEENTE AO CONTRATO N. PR-005-2013-001

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801723/2018
 21/06/2018, 11:43
 yBwWz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yBwWz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fateconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/06/2018, às 11:47.





MAT. DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
FLS.
RUB. *mailson*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: Prefeitura municipal de Alto Alegre do Maranhão

CNPJ: 01612326/0001-32

Obra: Execução de serviço de limpeza pública na sede do município conforme o contrato PR-005-2013-001

Local: Sede do Município

Empresa Contratada: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 15.759.603/0001-49 Registro no CREA-MA:

0000011467EMMA

Responsável técnico: Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil: Crea n 1107602572XXXX

Contrato n 005-2013-001- Anotação de Responsabilidade técnica ART n MA 20170144882

Atestamos para os devido fins de direito que a empresa identificada executou os serviços de limpeza publica, conforme contrato n PR-005-2013-001 no período de 23-01-2013 a 31-12-2013, no município de Alto Alegre do Maranhão.

Atestamos ainda que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas exigidas legais, inexistente por tanto fatos que desabonem sua idoneidade.

Alto alegre do Maranhao-MA ,31 DE DEZEMBRO DE 2013

Jannine Ozima Vieira Luz F. Freitas
Jannine Ozima Vieira Luz F. Freitas
Secretária Municipal de planejamento orçamento e gestão

CPF:618.000.663-68

Franknilva Veira da Silva Santos
Franknilva Veira da Silva Santos
Engenheira civil

CREA-110393427-9

2º OFICINA

2º OFICINA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801723/2018, em 21/06/2018



Certidão nº 801723/2018
21/06/2018, 11:47

Chave de Impressão: yBwWz

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 2 folhas

Paul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: talesconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/06/2018, às 11:47.

S *R*





,

.



AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

AGECOM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0501001/2021
 FLS _____
 RUB. Malden

Pelo presente instrumento particular de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, entre Empresa "AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP.", estabelecida na Av. Deputado Lister Caldas, nº 708 – Centro, CEP.: 65.465-000, nesta cidade de Cantanhede – MA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.759.603/0001-49, CREA – 11467 – EM/MA chamada de **CONTRATANTE** e o Eng. Civil e o Sr. **BENEDITO LEBRE SOARES**, residente e domiciliado à Rua Begonhadas QDA. D, casa 15 Jd. SMI Cohama. São Luís - MA CEP 65070-560, portador do CREA nº 1107602572/MA e CPF Nº 022.079.403-06 chamado de **CONTRATADO**, é celebrado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, com as condições a seguir especificadas.

PRIMEIRA: O **CONTRATADO** se obriga à **CONTRATANTE**, prestação de serviços técnicos na área **ENGENHARIA CIVIL**, com carga horária de 10(dez) horas semanais em todos os contratos de prestação de serviços da **CONTRATANTE**, sendo necessário para o bom andamento das mesmas, ficará também a seu cargo a execução dos orçamentos destinados aos clientes, firma **CONTRATANTE**.

SEGUNDA: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a remuneração mensal correspondente a 6 (seis) salários mínimos vigente para os anos seguintes a partir da vigência desse contrato.

TERCEIRA: O presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** terá vigência 02 de Janeiro 2021 por tempo indeterminado, podendo qualquer uma das partes rescindi-lo mediante simples manifestação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por uma das partes à outra.

QUARTA: Fica escolhido do Fórum da Comarca de Cantanhede, no Estado do Maranhão para qualquer ação judicial oriundas deste instrumento, excluindo e renunciando a qualquer Fórum que tenha ou venham a ter por mais privilegiados que seja.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cantanhede – MA, 02 de Janeiro de 2021.

Ranildo Barbosa Ageme

Ranildo Barbosa Ageme

CPF Nº 413.500.143-20

Socio-Administrador

Benedito Lebre Soares

Benedito Lebre Soares

CPF Nº 022.079.403-06/ CREA nº 1107602572/MA

Engenheiro Civil

[Handwritten signatures and marks]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2632788/2021, emitido em 07/01/2021.
 Documento do Protocolo 1/1 anexado por Tatiana em





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E A EMPRESA

Contrato de Prestação de Serviços entre a empresa AGEKOM – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP e a Engenheira Ambiental OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS, para os fins que se especifica.

No dia 01 de junho de 2019, na cidade de Cantanhede- Ma, a empresa AGEKOM – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP com CNPJ: 15.759.603/001-49 com sede na Avenida Deputado Lister Caldas, nº 708, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede- Ma, registrada na Junta Comercial do Estado de Maranhão, sob o NIRE 21200787737 em 21 de junho de 2012, neste ato representada pelo Sr. **RANILDO BARBOSA AGEME**, brasileiro, natural de Cantanhede-Ma, casado, empresário, com CPF: 413.500.143-20, RG: 183275720017 GEJUSP – MA Rua Alto São Raimundo, Nº 14, Centro, Cantanhede-Ma, doravante denominados como **CONTRATANTE** e Sra. **OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS**, brasileira, natural de Miranda do Norte, solteira, Engenheira Ambiental sob o Registro Regional de nº 1117052311MA, com CPF: 046.190.933-27 e RG: 0275690320044, residente na Rua da Bacabeira, nº 50, Centro, Miranda do Norte – MA doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Ambiental e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Caberá ao contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, relativos aos serviços de Engenharia Ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados junto à empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, podendo ser destrutado por ambas as parte com aviso prévio de 02 (dois) meses de antecedencia.

CLÁUSULA QUARTA – O contrato terá carga horária de 10 horas por semana.

CLÁUSULA QUINTA – Os honorários do profissional deverão ser de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contrato responsável pelas atividades técnicas da empresa, conforme previsto na ART de cargo ou função, conforme a cláusula primeira.

CLÁUSULA SETIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Itapecuru Mirim – MA, para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

Cantanhede- Ma, 10 de Junho de 2019

Ranildo Barbosa Ageme
RANILDO BARBOSA AGEME
Contratante

Otaniele de Melo
OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
Contratada

Testemunhas:

Roberto Antonio de Jesus CPF: 0080 79413-08
Roberto Antonio de Jesus 384 361 233-67



Poder Judiciário - JUMA - Seio:
AUTENT0316414D37CYBX41GHX113, 04/02/2021 10:57:43
Atx: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP
R\$ 0.16 FEMP. Consulte em https://seio.tjma.jus.br

Roberto Antonio de Jesus
Roberto Antonio de Jesus
Roberto Antonio de Jesus

1954 WA

1954 WA



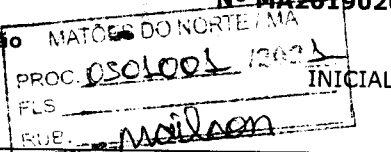


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
 Nº MA20190262785

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
 Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

RNP: 1117052311
 Registro: 1117052311MA

2. Contratante

Contratante: **AGECOM ? EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**
AVENIDA Deputado Lister Caldas
 Complemento:
 Cidade: **CANTANHEDE**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: **15.759.603/0001-49**
 Nº: **708**
 CEP: **65465000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **AGECOM ? EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**
AVENIDA Deputado Lister Caldas
 Complemento:
 Cidade: **CANTANHEDE**
 Data de Início: **10/06/2019**
 Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
 Identificação do cargo/função:

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA**

Nº: **708**
 CEP: **65465000**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA
 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
 10,00
 Unidade
 h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços de Engenheiro Ambiental e Responsabilidade Técnica Profissional

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS - CPF: 046.190.933-27

Local

de

de

AGECOM ? EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ:
 15.759.603/0001-49

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confrea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **14/06/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **8302074019**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aWCZY
 Impresso em: 30/01/2021 às 10:43:57 por: , ip: 179.240.181.24

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8300

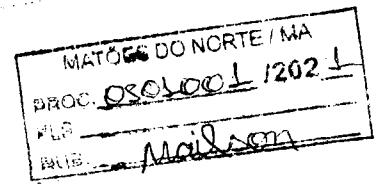




TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ANEXO IV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, CNPJ/MF nº 17.759.603/0001-49, sediada na AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, N 708, CENTRO, CANTANHEDE - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. RANILDO BARBOSA AGEME, portador da cédula de identidade/R.G. nº 183275720017 e do CPF/MF nº 413.500.143-20, declara perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, que o Sra. OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS, ENGENHEIRA AMBIENTAL, CREA nº 1117052311 e o Sr. BENEDITO LEBRE SOARES, ENGENHEIRO CIVIL, CREA nº 1107602572, serão indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Cantanhede / MA 08 de fevereiro de 2021

Ranildo
AGECOM EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CPF: 413.500.143-20



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAT. DO NORTE / MA
PROC. 0301001/2021
FLS.
RLB. <i>mailson</i>

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA

A empresa AGECOM EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, CNPJ/MF nº 17.759.603/0001-49, sediada na AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, N 708, CENTRO, CANTANHEDE - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. RANILDO BARBOSA AGEME, portador da cédula de identidade/R.G. nº 183275720017 e do CPF/MF nº 413.500.143-20, declara, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, maquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

CANTANHEDE – MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Ranildo Ageme
AGECOM EMPREENH. E CONSTRUÇÕES LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CPF: 413.500.143-20



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


MATÕES DO NORTE/MA
PROC. <u>0501001/2021</u>
FLS
RUE <u>matões</u>

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Cantanhede / MA 08 de fevereiro de 2021

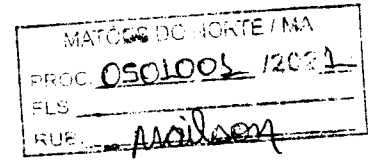
Ranildo
AGECOM EMPREENH E CONSTRUÇÕES LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CPF: 413.500.143-20





TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ANEXO VII



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Cantanhede / MA 08 de fevereiro de 2021

Ranildo
AGECOM EMPREENH. E CONSTRUÇÕES LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CPF: 413.500.143-20



.

,

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

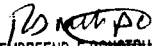
MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 0501001 1202 1
FLS
RUB. Matão

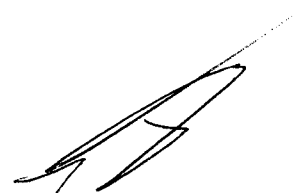
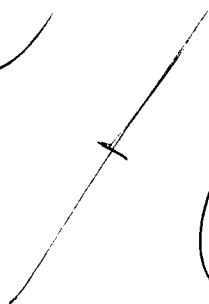
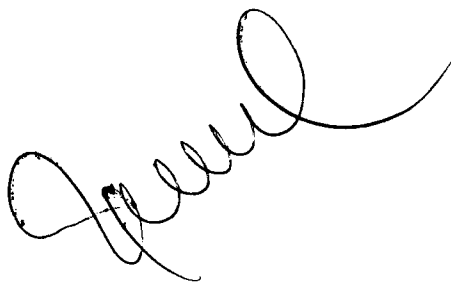
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa AGECOM EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, CNPJ/MF nº 17.759.603/0001-49, sediada na AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, N 708, CENTRO, CANTANHEDE - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. RANILDO BARBOSA AGEME, portador da cédula de identidade/R.G. nº 183275720017 e do CPF/MF nº 413.500.143-20, declara apresentar até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental, necessário para execução dos serviços ora licitado.

CANTANHEDE – MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021


AGECOM EMPREENH. E CONSTRUÇÕES LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CPF: 413.500.143-20





Apólice N° 017412021000107750029249
Endosso N° 0000000
Proposta N° 99036
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
FLS.
RUB. MAILSON

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente



Apólice N° 017412021000107750029249
Endosso N° 0000000
Proposta N° 99036
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 0501008/2021
FLS.
RUB. *maillon*

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98



Apólice N° 017412021000107750029249
Endosso N° 0000000
Proposta N° 99036
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501001/202 3
FLS
RUB. *MATÕES*

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

180/365 70 365/365 100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

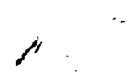
Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



Apólice N° 017412021000107750029249
Endosso N° 0000000
Proposta N° 99036
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 0501005/2021
FLS. _____
RUB. 1001001

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



AA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



11



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0901001 12021
FLS.	
RUB.	Malden

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

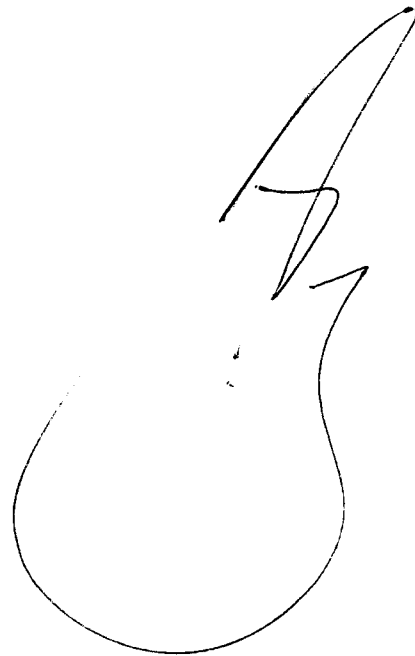
Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.759.603/0001-49
Razão Social: AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS, 708 - CENTRO - Cantanhede / Maranhão



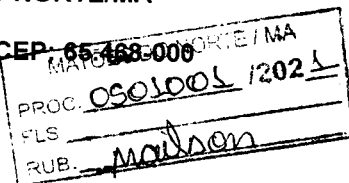
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/08/2020 22:29

1 de 1





CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	AGECOM – EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES	CNPJ:	15.759.603/0001-49
NOME FANTASIA:	AGECOM – EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES	INSC. ESTADUAL:	12.386887-4
ENDEREÇO:	AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS	Nº:	708
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	62320-000
CIDADE:	CANTANHEDE	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98) 32316801	CELULAR:	()
EMAIL:			
TITULAR:	RANILDO BARBOSA AGEME		
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	21/06/2012	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	28/05/2019
DATA DO CADASTRO:	02/02/2021	VALIDADE DO CADASTRO:	31/12/2021

PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT031841YNF835TFULSVLE30, 08/02/2021 15:39:14.
 At: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

THAYN
 RA dos S. Ca
 Est. revante



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA	
Contrato Social e suas alterações	SIM	Carteira de Identidade	SIM
Cadastro de CNPJ	SIM	Cadastro Pessoa Física - CPF	SIM
Certidões Negativas de Débito e Dívida Ativa Municipal	SIM		
Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM		
Certidão Negativa de Débito Estadual	SIM		
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	SIM		
Certidão Negativa de Débito - FGTS	SIM		
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	SIM		
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	SIM		

(Handwritten signatures and initials)

EM 100000000

EM 100000000

EM 100000000

MATÕES DO NORTE/MA
 PROC. 0501005/2021
 FLS
 RUB. Matões

Certidão Negativa de Falência e Concordata	SIM
Balanco do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	SIM
DHP do Contador	SIM
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:	
Certidão de Quitação Pessoa Jurídica - CREA	SIM
Certidão de Quitação Pessoa Física - CREA	SIM

MARIA RUIZ RIBEIRO
 Comissão Permanente de
 Licitação

Eu, RAMIRO BARBOSA ADONIS, portador do CPF: 41350014320, representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

Ramiro A.
 Assinatura do Responsável
 Empresa

Fidel Judicial: TJMA. Selo.
 AUTENT031641WXANL2T5NEBYD617, 08/02/2021
 1: 39:13, Ato: 13:18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$
 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

THAYN
 Escrivente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO


EM BRANCO

EM BRANCO

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. <u>0501005 / 2021</u>
FLS. _____
RUB. <u>mailson</u>

- PROTOCOLO: 190382422
- DATA DO PROTOCOLO: 28/05/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200787737
- ARQUIVAMENTO: 20190382422
- EMPRESA: AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1OTA2MDEyMV8xOTAzODI0MjJucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904037904)







Receita Federal

**CERTIDÃO**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0501005 / 2021</u>
FLS
RUB. <u>mailson</u>

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 15.759.603/0001-49

Data da Emissão : 31/01/2021

Hora da Emissão : 22:32:48

Código de Controle da Certidão : FA30.5619.E2CB.8D58

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 31/01/2021, com validade até 30/07/2021.

[Página Anterior](#)





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 036793/21
Data de Validade: 30/05/2021
Data de Emissão: 30/01/2021 10:21:29
Inscrição Estadual: 123868874
CPF/CNPJ: 15759603000149
Razão Social: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

MATORES DO NORTE MARANHÃO
PRINC. 0501001 12021
PLS
RUE. mailson



Handwritten signature or mark, possibly 'mailson', enclosed in a large, irregular loop.



|



Estado de Certidão Negativa de Dívida Ativa

MATOZOS DO NORTE / IN
PROC. 0901001/2021
FLS. 101
Emitido por: mailson

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 006663/21

Data de Validade: 30/05/2021

Data de Emissão: 30/01/2021 10:22:24

Inscrição Estadual: 123868874

CPF/CNPJ: 15759603000149

Razão Social: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

--	--



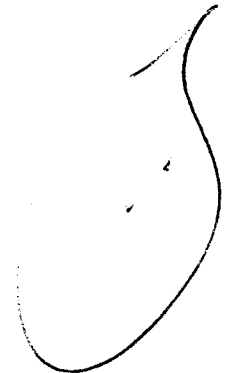
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.759.603/0001-49

Razão social: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	2021020204195814301104
01/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	2021011404493318091807
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	2020122603291841701036
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120703462616837900
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111805404808072730
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103004415924988170
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101103452624832598
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092205220410488483
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090304281847087522
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081504391443596206
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072704103022232549
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070806143716027921
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031902003218791567
02/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022901392496201476
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021001270373839500
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012201543099465652
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010302080891613432
15/12/2019	15/12/2019 a 13/01/2020	2019121501400836705062
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112602173389592529
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110702201770672475
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101902160236823693
30/09/2019	30/09/2019 a 29/10/2019	2019093001035476846041
11/09/2019	11/09/2019 a 10/10/2019	2019091102153338629671
23/08/2019	23/08/2019 a 21/09/2019	2019082302061991910308
04/08/2019	04/08/2019 a 02/09/2019	2019080401010728522473
16/07/2019	16/07/2019 a 14/08/2019	2019071601413631045644
27/06/2019	27/06/2019 a 26/07/2019	2019062707475339362829
08/06/2019	08/06/2019 a 07/07/2019	2019060801514655353788
20/05/2019	20/05/2019 a 18/06/2019	2019052000475136683994
01/05/2019	01/05/2019 a 30/05/2019	2019050101540795878583
12/04/2019	12/04/2019 a 11/05/2019	2019041201504584546201

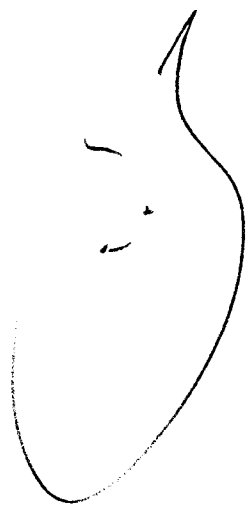




Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
24/03/2019	24/03/2019 a 22/04/2019	2019032404590450293357
05/03/2019	05/03/2019 a 03/04/2019	2019030500513780281606
14/02/2019	14/02/2019 a 15/03/2019	2019021401590122441774

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 0501001/2021
RUE *maison*

Resultado da consulta em 09/02/2021 18:23:56





Validação de certidão de débitos emitida

MAT. DO NORTE / MA
PROC. <u>0501001 / 2021</u>
RES. _____
RUE. <u>mailson</u>

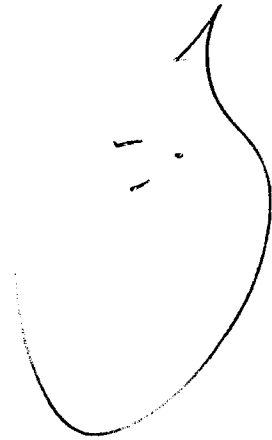
O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização






MARANHÃO DO NORTE / MA
PROL. 0501001 / 2021
FILS.
RUE Milson

Tutoria: SITAC

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **838762**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **08/01/2021**
Data de Emissão: **08/01/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)


Descrição

capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

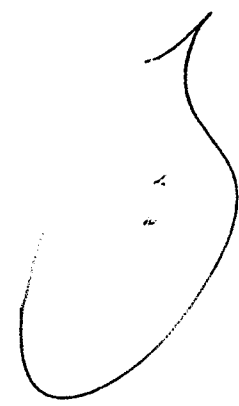
Mostrar: 10 

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/01/2021 - 13:40:25	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão






MATOS DO NORTE/MA
PROC. 0505001 /2021
FLS.
RUP: *mailson*

Tutoria SITAC

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **840505**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **08/02/2021**
Data de Emissão: **08/02/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/02/2021 - 15:57:25	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão






MATOZ DO NORTE - MA	
PROC.	0501008 / 2021
FLS	
RUB.	Mailson

MARCAS DO ... 1992

Detalhe

Número: **838992**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **13/01/2021**
 Data de Emissão: **13/01/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar: 10  registros

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	13/01/2021 - 18:02:42	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824500/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MAT. DO DIR. DIRTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
FLS.
RUB. *Wilson*

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS**
Registro: **1117052311MA** RNP: **1117052311**
Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20190269248** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/07/2019** Baixada em: **17/01/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA RUA DA PRATA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PERITORÓ** UF: **MA** CEP: **65418000**
Contrato: **2017/0110** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.508.581,68** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DA PRATA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PERITORÓ** UF: **MA** CEP: **65418000**
Data de início: **11/07/2019** Conclusão efetiva: **30/09/2019**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 27.62 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 5562.86 quilograma; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 384.00 hora; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H3030 - ROCCO 53 - EXECUCAO 4.75 quilômetro;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE PERITORO CONFORME CP-001/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824500/2020
18/02/2020, 14:06
A0DyC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A0DyC

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

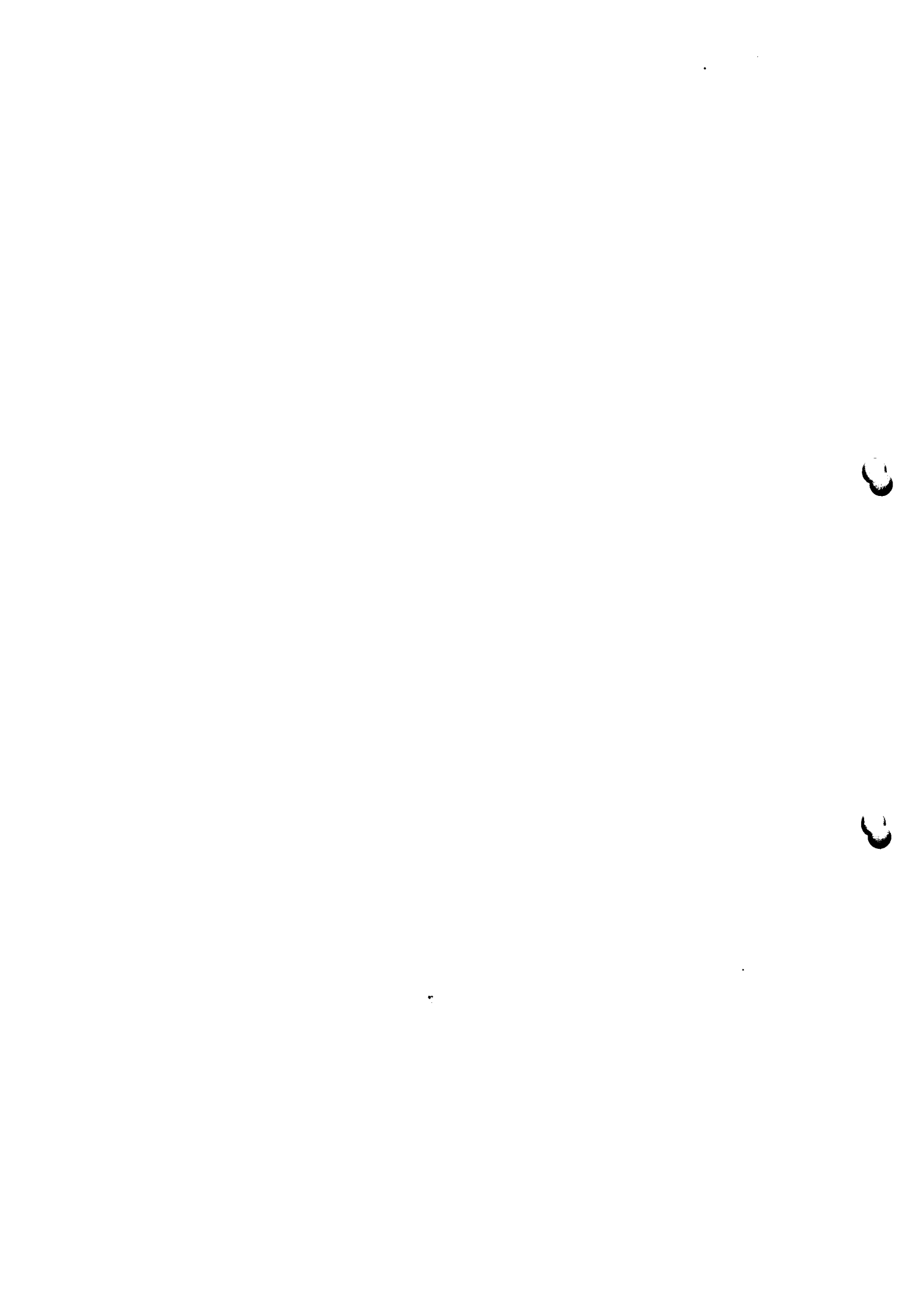
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214 / Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/02/2020, às 17:32.




Handwritten signatures and marks:
- Large signature: *Wilson*
- Signature: *[Signature]*
- Signature: *[Signature]*
- Signature: *[Signature]*
- Signature: *[Signature]*



DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **824500**
Ano: **2020**
Data de Cadastro: **17/01/2020**
Data de Emissão: **18/02/2020**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Definição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10  registros

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/01/2020 - 17:35:25	
BOLETO EMITIDO	17/01/2020 - 17:36:22	
DOCUMENTO PAGO	17/01/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	18/01/2020 - 04:12:14	

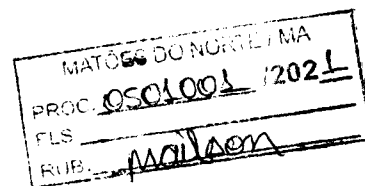
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão







Detalhe

Número: **801723**Ano: **2018**Data de Cadastro: **15/06/2018**Data de Emissão: **21/06/2018**Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Página 10

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	15/06/2018 - 08:59:04	
BOLETO EMITIDO	15/06/2018 - 08:59:16	
DOCUMENTO PAGO	15/06/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	18/06/2018 - 08:10:56	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

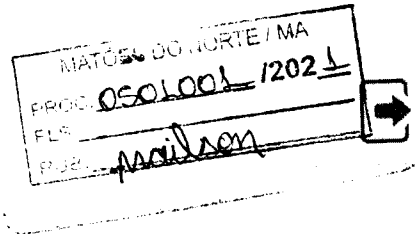
- PROTOCOLO: 200063375
- DATA DO PROTOCOLO: 31/01/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200787737
- ARQUIVAMENTO: 20200063375
- EMPRESA: AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

MATOZOS DO NORTE / MA	
PROC.	<u>0501001 / 2020</u>
FLS.	
RUB.	<u>maison</u>

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAxMjkxNTM0MTRfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjltwMDgwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE20)







**ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE**

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle: 7512.7076.1861.6254
Data de emissão: 12/01/2021 às 08:53:34
Validade: 31/03/2021
Número Registro: MA-009524/O-1
Nome: MARCIO RICARDO DE ALMEIDA MARTINS

Voltar



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

MADEIRA DO NORTE / MA
PROJ. <u>0501001 / 2021</u>
ELS. _____
RUB. <u>mailson</u>



NIRE (Sede) 21200787737	CNPJ 15.759.603/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2012	Início de Atividade 21/06/2012
Endereço Completo AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº708, CENTRO - Cantanhede/MA - CEP65465000			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20200063375 20190382422	31/01/2020 28/05/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20190302160 20180058568 20170459683	02/05/2019 08/02/2018 19/07/2017	BALANCO BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170459683	19/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20170257150 20160861713	10/02/2017 14/12/2016	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 223 002	20160271681 20150297785 20140144110 20130082589 20130002682	10/03/2016 27/04/2015 28/02/2014 28/01/2013 04/01/2013	BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20120399083	21/06/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200787737	21/06/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2021, às 11:26:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **53A5DSEZ**.





Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

MAT. DO P. R. T. E. / MA
PROC. 0501001/2021
FLS.
RUB. <i>Mendonça</i>





CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

MATOS DO RITE DA
PROC. <u>0501002</u> /2021
FLS. _____
RUB. <u>ma/son</u>



NIRE (Sede) 21200787737	CNPJ 15.759.603/0001-49	Data de Ato Constitutivo 21/06/2012	Início de Atividade 21/06/2012		
Endereço Completo Avenida DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708, CENTRO - Cantanhede/MA - CEP 65465-000					
Objeto Social 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212000 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221904 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221905 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ROCO E CAPINA) 8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.					
Capital Social R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RANA AGEME FILHO	CPF/CNPJ 409.343.143-49	Participação no capital R\$ 6.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome RANILDO BARBOSA AGEME	CPF/CNPJ 413.500.143-20	Participação no capital R\$ 614.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome RANILDO BARBOSA AGEME	CPF 413.500.143-20	Término do mandato			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 31/01/2020	Número 20200063375	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Status SEM STATUS	

PROV. 0501001/2021
 PLS
 RUC
 mailson

• •



Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2021, às 11:25:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OPERGW11**.

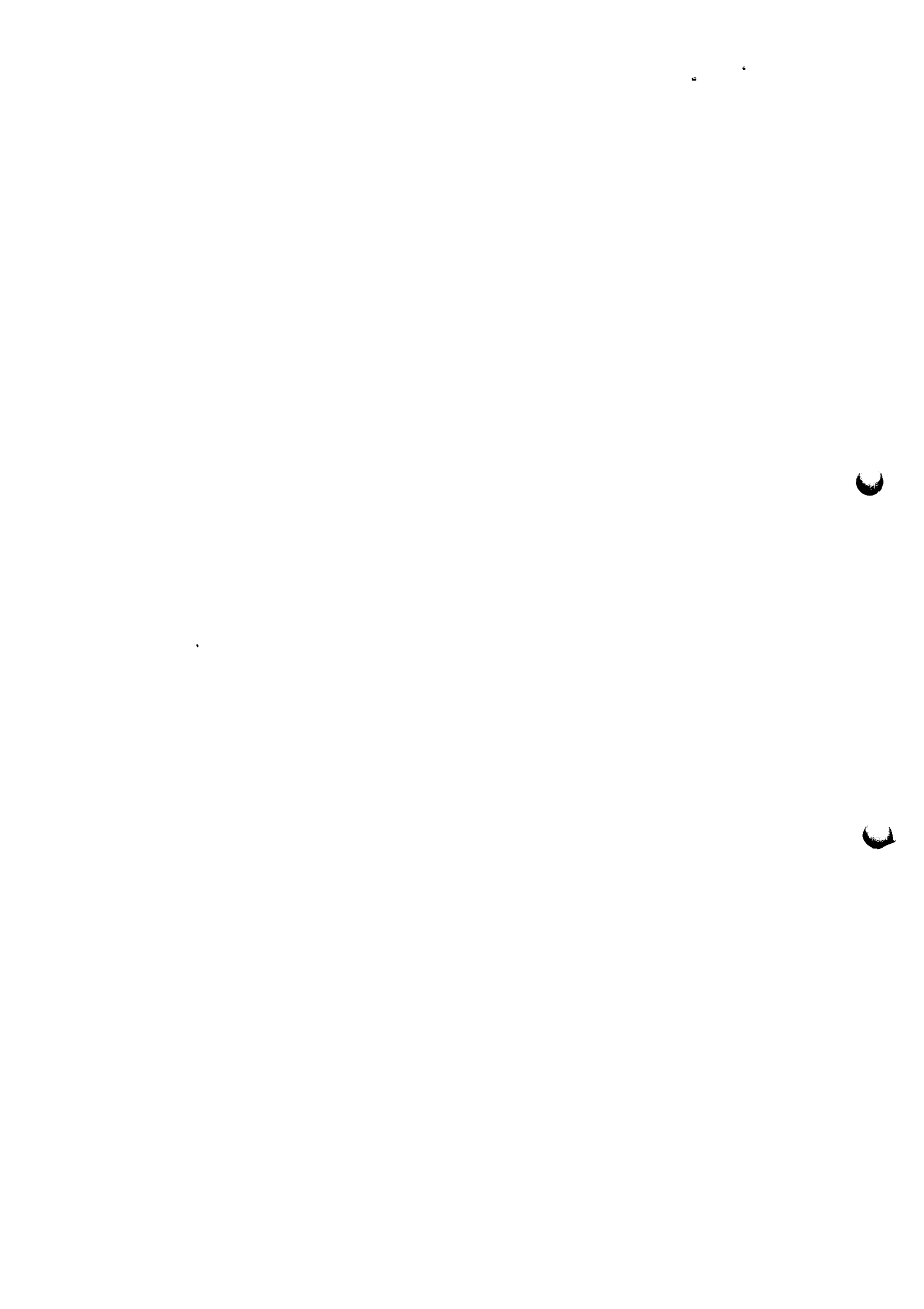


MAC2100956968

MATOZOS DO NORTE / MA	
PROC.	0501001 / 2021
FLS.	
RUB.	11111111

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral



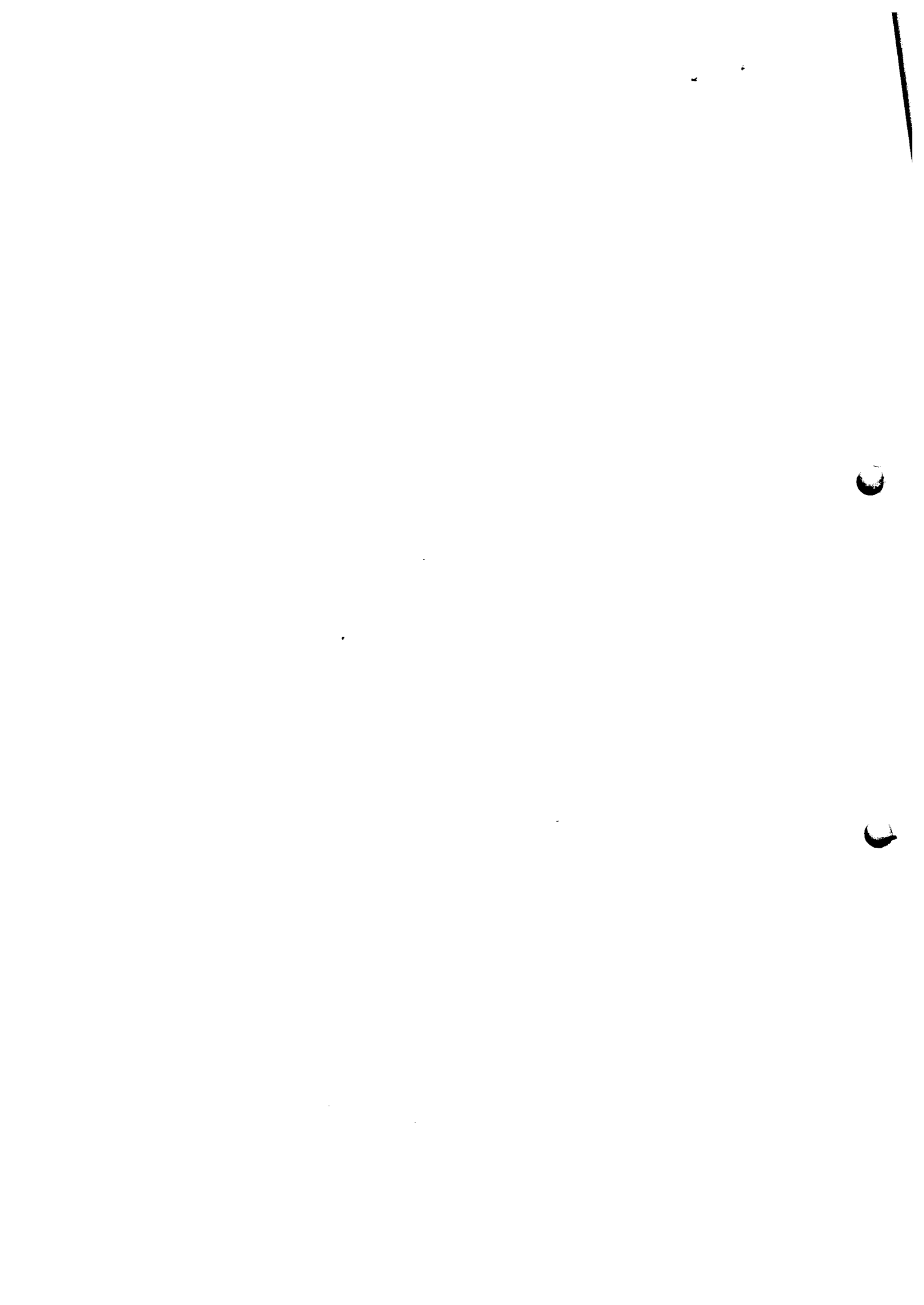
RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 017412021000107750029249000000

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
FLS. _____
RUB. Maisben

Tipo de Registro: 1
Código do Ramo: 0775
Tipo de Movimento: 0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão: 2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado: 01.612.831/0001-87
Tipo Tomador: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador: 15.759.603/0001-49
Razão Social do Segurado: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
Data do Envio: 02/02/2021
Data da Emissão: 01/02/2021
Data de Início da Vigência: 08/02/2021
Data de Fim de Vigência: 10/06/2021
Código da Moeda: 790
Prêmio Emitido(Moeda): 200,00
Prêmio Emitido(R\$): 200,00
Adicional de Fraacionamento: 0,00
Custo de Apólice: 0,00
IOF: 0,00
Nº de Registro do Produto: 15414.900192/2016-37



Verificar



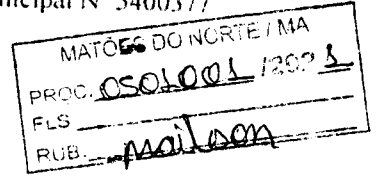
AGECOM - Empreendimentos e Construções Ltda. EPP

AGECOM

CNPJ Nº 15.759.603/0001-49 Inscrição Estadual Nº 12.386.887-4 Inscrição Municipal Nº 5400377

NIRE: 21200787737

Av. Deputado Lister Caldas, Nº 708 - Centro,
Cantanhede - MA
CEP: 65.465-000



TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 05 (cinco) folhas numeradas tipograficamente do nº 01 (um) a nº 05 (cinco) que servirá de Livro Diário nº 08(oito) da empresa AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., EPP, com CNPJ nº 15.759.603/0001-49, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA nº 21200787737 em 21/06/2012, estabelecida a Avenida Deputado Lister Caldas, nº 708, Centro - Cantanhede-MA. CEP: 65.465-000, com o ramo de Serviços de Engenharia.

Cantanhede - MA, 02 de janeiro de 2019.

Sérgio Barbosa Ageme
CPF: 413.500.143-20
Sócio/Administrador

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



Nº AG 077.777

Poder Judiciário - TJMA, São.
AUTENT031641EUGFGNT292199E64, 04/02/2021 11:00:00,
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



THAYN
Escritório

1997

1997

1997

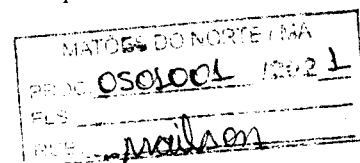
AGECOM - Empreendimentos e Construções Ltda. EPP

CNPJ Nº 15.759.601/0001-49 Inscrição Estadual Nº 12.386.887-4 Inscrição Municipal Nº 5400377

NIRE: 21200787737

Av. Deputado Lister Caldas, Nº 708 - Centro.

CEP.: 65.465-000 Cantanhede - MA

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2019****ATIVO****CIRCULANTE****Disponível:**

Caixa/Bancos: 97.318,00

Credito:

Clientes 260.840,00

358.158,00**NÃO CIRCULANTE****Imobilizado:**

Veículos 420.000,00

Maquinas e Equipamentos 75.813,00

Móveis e Utensílios 18.310,00

Ferramentas 25.879,00

Instalações 23.574,00

(-) Depreciação (24.579,00)

Total do Ativo...**538.997,00****897.155,00****PASSIVO****CIRCULANTE**

Fornecedor 8.790,00

Impostos a Pagar 10.674,00

Encargos Sociais a Pagar 5.041,00

24.505,00**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social 620.000,00

Reservas:

Lucros Acumulados 137.071,00

Resultado do Exercício 115.579,00

Total do Passivo...**897.155,00**

Cantanhede - MA, 31 de Dezembro de 2019.

Ranildo Barbosa Ageme

CPF: 413.500.143-20

Sócio/Administrador

Marcio Ricardo de A. Martins

CPF: 643.735.173-04

CRC-MA 009524

Técnico em Contabilidade

O presente Balanço Patrimonial encontra-se registrado nas folhas nº 02, 03, 04 do livro Diário nº 08 autenticado na JUCEMA sob o nº 20/000188-4 em 29/01/2020

1

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



AGECOM - Empreendimentos e Construções Ltda. EPP

CNPJ Nº 15.759.601/0001-49 Inscrição Estadual Nº 12.386.887-4 Inscrição Municipal Nº 5400377

NIRE: 21200787737

Av. Deputado Lister Caldas, Nº 708 - Centro.

CEP.: 65.465-000 Cantanhede - MA

MATOOS DO NORTE / MA	
PROC.	0501001 / 2020
FLS.	
RUB.	mailson

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2019**RECEITAS OPERACIONAIS**

Receitas de Serviços:	2.691.600,00	
Receitas Bruta....		2.691.600,00

DEDUÇÕES S/ VENDAS DE SERVIÇOS

(-)Impostos Incidentes :	301.457,00	
Receitas Liquidada....		2.390.143,00

CUSTOS OPERACIONAIS

Custo de Serviços:	1.206.775,00	
Lucro Bruta....		1.183,368,00

DISPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	1.009.891,00	
Despesas Financeiras....	57.898,00	

RESULTADO DO EXERCICIO**113.579,00**

Cantanhede - MA, 31 de Dezembro de 2019.

 Ranildo Barbosa Ageme
 CPF: 413.500.143-20
 Sócio/Administrador

 Marcio Ricardo de A. Martins
 CPF: 643.735.173-04
 CRC-MA 009524
 Técnico em Contabilidade

O presente Balanço Patrimonial encontra-se registrado nas folhas nº 02 , 03, 04 do livro Diário nº 08 autenticado na JUCEMA sob o nº 20/000188-4 em 29/01/2020

2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



4.

AGECOM - Empreendimentos e Construções Ltda. EPP

CNPJ Nº 15.759.601/0001-49 Inscrição Estadual Nº 12.386.887-4 Inscrição Municipal Nº 5400377

NIRE: 21200787737

Av. Deputado Lister Caldas, Nº 708 - Centro.

CEP.: 65.465-000 Cantanhede - MA

MAT. 500377/MA
 PROC. 0501001/2021
 PLS.
 RUB. mailson

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{358.158,00}{24.505,00} = 14,61\%$$

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{897.155,00}{24.505,00} = 36,61\%$$

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{358.158,00}{24.505,00} = 14,61\%$$

Cantanhede - MA, 31 de Dezembro de 2019.

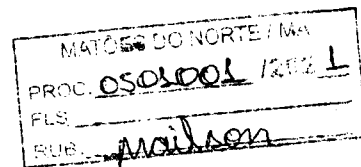
 Ranildo Barbosa Ageme
 CPF: 413.500.143-20
 Sócio/Administrador

 Marcio Ricardo de A. Martins
 CPF: 643.735.173-04
 CRC-MA 009524
 Técnico em Contabilidade

O presente Balanço Patrimonial encontra-se registrado nas folhas nº 02, 03, 04 do livro Diário nº 08 autenticado na JUCEMA sob o nº 20/000188-4 em 29/01/2020



,



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41350014320	RANILDO BARBOSA AGEME
64373517304	MARCIO RICARDO DE ALMEIDA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 10:35 SOB Nº 2020063375.
PROTOCOLO: 200063375 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000452939. NIRE: 21200787737.
AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



AGECOM - Empreendimentos e Construções Ltda. EPP

AGECOM

CNPJ Nº 15.759.601/0001-49 Inscrição Estadual Nº 12.586.887-4 Inscrição Municipal Nº 5400377

NIRE: 21200787737

Av. Deputado Lister Caldas, Nº 708 - Centro.
CEP: 65.465-000 Cantanhede - MA

MATÓRIA DO NORTE / MA
PROC. <u>0501001/2021</u>
FLS. _____
RUB. <u>matcom</u>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 05 (cinco) folhas numeradas tipograficamente do nº 01 (um) a nº 05 (cinco) que serviu de Livro Diário nº 08(oito) da empresa AGECOM-EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.,EPP, com CNPJ nº 15.759.603/0001-49, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA nº 21200787737 em 21/06/2012, estabelecida a Avenida Deputado Lister Caldas, nº 708, Centro - Cantanhede- MA, CEP: 65.465-000, com o ramo de Serviços de Engenharia, este livro destinou-se a lançamentos contábeis do período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Cantanhede - MA, 31 de Dezembro de 2019.

Ranildo Barbosa Ageme
CPF: 413.500.143-20
Sócio/Administrador

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



Nº. AG 077.778

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031641G4USFRKODZPGE054, 04/02/2021
11:00:00, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



TERMO DE ENCERRAMENTO

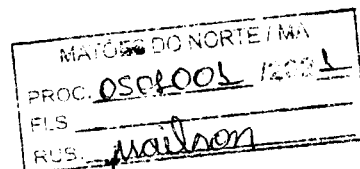
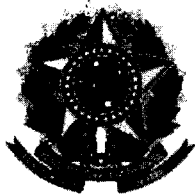
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

1992

1992

1992



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCIO RICARDO DE ALMEIDA MARTINS ✓
REGISTRO..... : MA-009524/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 643.735.173-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/01/2021 as 08:53:34.

Válido até: 31/03/2021. ✓

Código de Controle: 7512.7076.1861.6254.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



2
2

2

MAT. DO NORTE / MA
PROC. 0501004/2021
FLS.
RUB. mailson

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE CANTANHEDE/MA

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, ou recuperação judicial e extrajudicial e insolvência civil a partir do dia 15 do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia 15 do mês de Janeiro do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **AGECOM E CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 15-759.603/0001-49, com endereço na Av. Dep. Lister Caldas, nº 708, Bairro Centro, Cantanhede-MA, CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu *JM* Jordano dos Santos Pires de Moura distribuidor, consultei, digitei e subscrevi. Eu, Francisco Vinícius Sodré Santos, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Cantanhede/MA, 15 de Janeiro de 2021.

Judiciário TJMA. Selo:
JT0316419YM6EPB6Y3PX2611, 04/02/2021 10:57:43.
3.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
9 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Francisco Vinícius Sodré Santos
FRANCISCO VINÍCIUS SODRÉ SANTOS
Secretário Judicial
Mat. 186569



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE/MA

Sede: Rua Boa Esperança, s/n.º - Centro CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; E-MAIL: vara1_can@tjma.jus.br

11/11/11

11/11/11





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
FLS.
SUB. *MALSON*
IBAMA
M M A

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7716595	04/01/2021	04/01/2021	04/04/2021
Dados básicos:			
CNPJ: 15.759.603/0001-49			
Razão Social: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP			
Nome fantasia: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP			
Data de abertura: 21/06/2012			
Endereço:			
Logradouro: AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS			
N.º: 708		Complemento:	
Bairro: CENTRO		Município: CANTANHEDE	
CEP: 65465-000		UF: MA	
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP			
Código	Descrição		
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas		
18-1	Transporte de cargas perigosas		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		GL9FMTPYXLLYPILK	

[Handwritten signatures and marks]



•

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP Portadora do CNPJ 15.759.603/0001-49 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2100957060
NIRE (Sede) 21200787737	CNPJ 15.759.603/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2012	Início de Atividade 21/06/2012
Endereço Completo AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº708, CENTRO - Cantanhede/MA - CEP65465000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato 223 002	Número 20200063375 20190382422	Arquivamentos Posteriores Data 31/01/2020 28/05/2019	Descrição BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONTRATO
223 002	20190302160 20180058568 20170459683 20170459683	02/05/2019 08/02/2018 19/07/2017 19/07/2017	
223 002	20170257150 20160861713	10/02/2017 14/12/2016	
223 223 223 223 002	20160271681 20150297785 20140144110 20130082589 20130002682	10/03/2016 27/04/2015 28/02/2014 28/01/2013 04/01/2013	
316 090	20120399083 21200787737	21/06/2012 21/06/2012	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2021, às 11:26:17 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53A5DSEZ.



MAC2100957060

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MATOS DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
FLS.
RUB. *mailson*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP			Protocolo: MAC2100956968	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200787737	CNPJ 15.759.603/0001-49	Data de Ato Constitutivo 21/06/2012	Início de Atividade 21/06/2012	
Endereço Completo Avenida DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708, CENTRO - Cantanhede/MA - CEP 65465-000				
Objeto Social 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212000 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221904 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221905 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ROCO E CAPINA) 8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.				
Capital Social R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
RANA AGEME FILHO	409.343.143-49	R\$ 6.000,00	Sócio	N
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
RANILDO BARBOSA AGEME	413.500.143-20	R\$ 614.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
RANILDO BARBOSA AGEME	413.500.143-20			
Último Arquivamento				Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	
31/01/2020	20200063375	223 / 223 - BALANCO	Status	
			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2021, às 11:25:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OPERGW11**.



MAC2100956968

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ANEXO XIV

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501005 / 2021
FLS. _____
RUB. 11011001

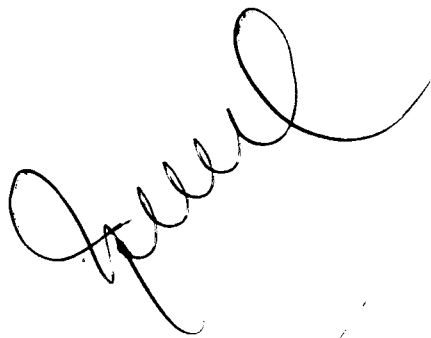
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

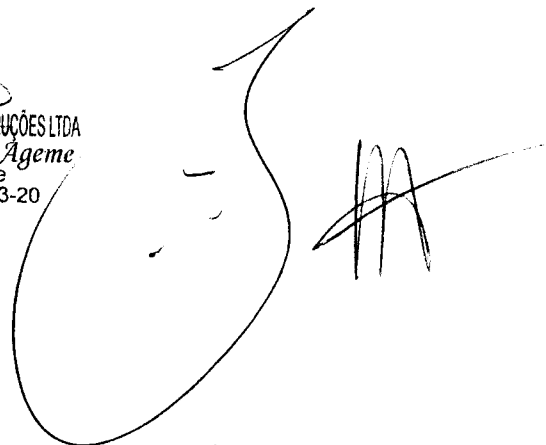
A empresa AGECOM EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

CANTANHEDE – MA, 8 DE FEVEREIRO DE 2021




AGECOM EMPREENH. E CONSTRUÇÕES LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CPF: 413.500.143-20





1 .

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ANEXO XV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
FLS.
RUE. <i>Ranildo</i>

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, CNPJ/MF nº 17.759.603/0001-49, sediada na AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, N 708, CENTRO, CANTANHEDE - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. RANILDO BARBOSA AGEME, portador da cédula de identidade/R.G. nº 183275720017 e do CPF/MF nº 413.500.143-20, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

CANTANHEDE – MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

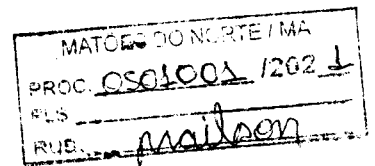
Ranildo
AGECOM EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CPF: 413.500.143-20



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ANEXO VIII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



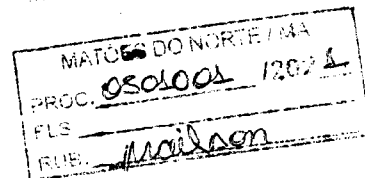
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa AGEKOM EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, CNPJ/MF nº 17.759.603/0001-49, sediada na AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, N 708, CENTRO, CANTANHEDE - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. RANILDO BARBOSA AGEME, portador da cédula de identidade/R.G. nº 183275720017 e do CPF/MF nº 413.500.143-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Cantanhede – MA, 08 de fevereiro de 2021


AGEKOM EMPREENH. E CONSTRUÇÕES LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CPF: 413.500.143-20





PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412021000107750029249 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 65832

Data da publicação: Feb 1 2021 9:47AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna
Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



Renata Oliver Coutinho
Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual Feb 1 2021 9:47AM

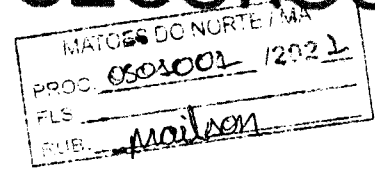
RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual Feb 1 2021 9:47AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br





PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412021000107750029249 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 65832

Data da publicação: Feb 1 2021 9:47AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual Feb 1 2021 9:47AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual Feb 1 2021 9:47AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br



Apólice N° 017412021000107750029249
Endosso N° 0000000
Proposta N° 99036
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 0301001 / 2021
FLS.
RUBR. *MALSON*

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
INSCRITO NO CNPJ: 01.612.831/0001-87
COM SEDE NA: AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 - CENTRO
CEP: 65468-000 - Matões do Norte - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 15.759.603/0001-49
COM SEDE NA: AV DEPUTADO LISTER CALDAS, 708 - Centro
CEP: 65465-000 - Cantanhede - MA

até o valor de:

R\$ 17.507,07 - DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Tomada de Preços N° 001/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 08/02/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 10/06/2021

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 1030558263

**BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78**

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1600 - 5º ANDAR - BLOCO 2 - CEP: 04543-000 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP
Tels 2711-6800 - SAC 0800 979 9070 - Quilômetro: 0800 728 0218 - SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP nº 15414.900192/2016-37



2

”

Apólice N° 017412021000107750029249
Endosso N° 0000000
Proposta N° 99036
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MAIÇOS DO NORTE S/A
PRIMEIRO: OSOLOEL ROSE
FLS: _____
RUB: mailson

Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	200,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	200,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	04/02/2021	200,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 1 DE FEVEREIRO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.



Apólice N° 017412021000107750029249
Endosso N° 0000000
Proposta N° 99036
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MAT. DO NORTE
PRCC. 0501001 12021
FLS.
RUE. <i>maisen</i>

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

1. Objeto:

Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

2. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



Apólice N° 017412021000107750029249
Endosso N° 0000000
Proposta N° 99036
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MATÕES DO NORTE/MA
PROD. 0501004/12021
FLS.
RUB. maioen

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



92

Apólice N° 017412021000107750029249
Endosso N° 0000000
Proposta N° 99036
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MATOES DO NORTE/MA	
PROC.	0501001 1232
FLS.	
RUB.	mattoes

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura



.

11

Apólice N° 017412021000107750029249
Endosso N° 0000000
Proposta N° 99036
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MAT. DO NORTE/MA
PROC. <u>0501004/12024</u>
FLS. _____
RUB. <u>matos</u>

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

AA

[Handwritten signatures]



1

2

Apólice N° 017412021000107750029249

Endosso N° 0000000

Proposta N° 99036

Ramo 0775

BMG SEGUROS

MAT. SEGURO DO NORTE/MA
PROC. 0501001/2001
FLS.
RUE. mailson

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



1

2

Apólice N° 017412021000107750029249
Endosso N° 0000000
Proposta N° 99036
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501004 / 2021
FLS.
RUB. MAT. AOM

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
 - 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
 - I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
 - II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



Apólice N° 017412021000107750029249
Endosso N° 0000000
Proposta N° 99036
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501008 / 2021
FLS. _____
RUBR. *moilan*

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo



11